



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Concede férias a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito e Vice, 30 (trinta) dias de férias, compreendidos entre os dias 02 a 31 de julho de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de junho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo